



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Portaria nº 2.018, de 08 de maio de 2014

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

- ALTERAR, em parte, a Portaria nº 4.711, de 18 de setembro de 2013, substituindo o servidor **Sidney Domingues** pela servidora **Tatyana Murer Cavalcante** no Núcleo Docente Estruturante - NDE - do curso de Licenciatura em Matemática.


MAURÍCIO COSTA CARREIRA